



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

1

Terça-feira • 9 de Março de 2010 • Ano I • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: www.baixagrande.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baixa Grande publica:

- **Decreto Nº 022 de 01 de Março de 2010** - Exonerada a pedido do Cargo de Secretária de Saúde, do Município de Baixa Grande-Ba, a Srª Drª Priscila Santana Gomes,
- **Decreto Nº 023 de 01 de Março de 2009** - Nomeada interinamente, para exercer o Cargo de Secretária de Saúde, do Município de Baixa Grande-Ba, a Srª Drª Normélia Maria Rocha Correia.
- **Decreto Nº 024 de 01 de Março de 2010** - Nomeada para exercer o Cargo de Auditora Chefe da Secretaria de Saúde do Município de Baixa Grande-Ba, a Senhora Drª Priscila Santana Gomes.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos

DECRETO Nº 022 de 01 de março de 2010.

“Dispõe sobre Exoneração do titular da **Secretaria de Saúde**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º-Fica por este ato, exonerada a pedido do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, do Município de Baixa Grande-Ba, a **Srª Drª PRISCILA SANTANA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.672.743.-26, inscrita no CPF sob o nº 943.391.045-15.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 01 de março de 2010.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 023 de 01 de março de 2009.

“Faz provimento de cargo, nomeia o titular da **Secretaria de Saúde** do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por este ato nomeada interinamente, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, do Município de Baixa Grande-Ba, a Sr^a Dr^a **NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade nº1.300.818-84, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15.

Art. 2º - A nomeada tomará posse imediata, a partir do presente Decreto, passando a exercer suas funções conforme atribuições legais do cargo, organizar os serviços inerentes e servir a administração com lealdade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, dentre outros previstos em lei;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 01 de março de 2010.

GILVAN RIOS DA SILVA
= Prefeito =

DECRETO Nº 024 de 01 de março de 2010.

“Faz provimento de cargo, nomeia o titular do Cargo de **Auditor Chefe da Secretaria de Saúde do Município**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por este ato nomeada para exercer o Cargo de **AUDITORA CHEFE** da Secretaria de Saúde do Município de Baixa Grande-Ba, a Senhora **Drª PRISCILA SANTANA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.672.743-26, inscrita no CPF sob o nº 943.391.045-15.

Art. 2º - A nomeada tomará posse imediata, a partir do presente Decreto, passando a exercer suas funções conforme atribuições legais do cargo, organizar os serviços inerentes e servir a administração com lealdade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, dentre outros previstos em lei;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 01 de março de 2010.

GILVAN RIOS DA SILVA
= Prefeito =